



Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCS
Coordenadoria Regional Leste

R019/2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Ermelino Matarazzo - SECONCI-SP

Trimestre de Avaliação: 3º Trimestre

Ano: 2023

REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO

CG:	R019/2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Ermelino Matarazzo - SECONCI-SP
CRS:	Coordenadoria Regional Leste
STS:	Supervisão Técnica de Saúde Ermelino Matarazzo
OS:	Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo – SECONCI-SP
Local:	Rua Dr. Siqueira Campos, 176 - Liberdade - São Paulo (SP) - CEP: 01509-020 / 8º andar Sala de Reuniões SMS/CPCS - Via Microsoft Teams
Data:	29 de Agosto de 2024 as 10:07
Pauta:	Avaliação dos Indicadores: Equipe I e II, Produção e Qualidade da Execução Contratual do 3º Trimestre de 2023.
Fonte de Dados:	Nº Processo SEI 6018.2023/0003875-9 (assistencial) / 6018.2023/0000352-1 e 6018.2024/0000670-0 (financeiro - desconto por déficits de Equipe) WEBSSASS - Demonstrativos de Apontamentos Técnicos (7.02) - Extraído em 28/08/2024.

INFORMES GERAIS

A avaliação do 3º trimestre de 2023 ocorreu fora do cronograma estabelecido. O subsequente atraso se deve considerando a necessidade de ordenação interna dos processos e procedimentos administrativos postos pela Portaria nº 333/2022 (31/05/2022), alterada pela Portaria nº 538/2022 (12/08/2022), que atualiza os indicadores de monitoramento de qualidade e produção com início de adequação para 01/10/2022; e considerando o atraso da publicação da 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação dos Contratos de Gestão, realizada em 13 de março de 2023.

A confecção desta ATA considera as legislações, vigentes no período, conforme segue.

Portaria nº 333/2022-SMS.G de 31 de Maio de 2022 - Atualiza os indicadores de qualidade e produção e institui indicadores de monitoramento para os contratos de gestão celebrados pela Secretaria Municipal da Saúde com organizações sociais, bem como dispõe sobre o acompanhamento assistencial desses contratos.

Portaria nº 538/2022 -SMS.G de 12 de Agosto de 2022 - Introduz alterações na Portaria nº 333/2022, a qual atualiza os indicadores de qualidade e produção e institui indicadores de monitoramento para os contratos de gestão celebrados pela Secretaria Municipal da Saúde com organizações sociais, bem como dispõe sobre o acompanhamento assistencial desses contratos.

Portaria nº 739/2022 – SMS.G de 17 de Novembro de 2022 - Introduz alterações na Portaria SMS nº 223/2022, a qual estabelece diretrizes e critérios para a retomada integral do atendimento presencial de consultas, exames e procedimentos nas Redes de Atenção Básica e Especializada.

Portaria nº 143/2023 – SMS.G de 13 de Março de 2023 - Institui e torna pública a versão atualizada em fevereiro de 2023 do Manual de Acompanhamento Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, que objetiva orientar e subsidiar equipes técnicas da Secretaria Municipal de Saúde e das Organizações Sociais.

PORTARIA Nº 150 SMS.G de 13 de Março de 2023 - Altera os Anexos 2 e 3 da Portaria SMS nº 333/2022, que atualiza os indicadores de qualidade e produção e institui indicadores de monitoramento para os contratos de gestão celebrados pela Secretaria Municipal da Saúde com organizações sociais, bem como dispõe sobre o acompanhamento assistencial desses contratos.

Portaria nº 267/2023 SMS.G de 15 de Maio de 2023 - Regulamenta as práticas de teleassistência no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo e revoga a Portaria SMS nº 340/2020.

Portaria nº 288/2023 – SMS.G de 17 de Maio de 2023 - Introduz alterações na Portaria SMS nº 143/2023, que institui e torna pública a versão atualizada em fevereiro de 2023 do Manual de Acompanhamento Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão.

Nota Técnica SMS/CPDS/DAMA nº 004/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção - Indicador de Qualidade - Q8 EXAMES DA GESTANTE e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"

Nota Técnica SMS/CPDS/DAMA nº 005/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Qualidade - Q12 ATENÇÃO À SAÚDE DA PESSOA IDOSA e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"

Nota Técnica SMS/CPDS/DAMA nº 006/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Qualidade- Q5 Consulta do Recém-nascido de baixo risco e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"

Nota Técnica SMS/CPDS/DAMA nº 007/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção - EMAD- NÚMERO DE VISITAS DOMICILIARES REALIZADAS PELA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE ATENÇÃO DOMICILIAR e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"

Nota Técnica SMS/CPDS/DAMA nº 008/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção: PICS – Atividades Coletivas e Procedimentos Individuais, e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"

Nota Técnica SMS/CPDS/DAMA nº 009/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Qualidade - Q10 - PESSOA EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"

Nota Técnica SMS/CPDS/DAMA nº 010/2023 - Retificar no Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos o modelo de relatório do Indicador de Qualidade Q6 – Educação Permanente previsto na página 118.

Nota Técnica SMS/CPDS/DAMA nº 011/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Qualidade – SAÚDE DA CRIANÇA – CALENDÁRIO VAGINAL – Q4 e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"

Nota Técnica SMS/CPDS/DAMA nº 012/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção CEO - Procedimentos realizados por especialidades e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"

Nota Técnica SMS/CPDS/DAMA nº 013/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção- Visita Domiciliar do Agente Comunitário e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"

Nota Técnica SMS/CPDS/DAMA nº 014/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção - EMAD - Número de Paciente na EMAD e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"

Nota Técnica SMS/CPDS/DAMA nº 015/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção - EMAD- Número de Desospitalização e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"

Nota Técnica SMS/CPDS/DAMA nº 016/2023 – Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção - EMAD- Número de Desospitalização e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"

Nota Técnica SMS/CPDS/DAMA nº 017/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de produção EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DA ATENÇÃO BÁSICA - EMAB e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"

Nota Técnica SMS/CPDS/DAMA nº 018/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção- Consulta do Enfermeiro e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"

Nota Técnica SMS/CPDS/DAMA nº 019/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção EQUIPE DE SAÚDE BUCAL - CONSULTAS/ATENDIMENTOS REALIZADOS, e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"

Nota Técnica SMS/CPDS/DAMA nº 020/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção: Indicador de Qualidade Q3 – Avaliação de Prontuário e Fichas de Atendimento em SEI, e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"

Nota Técnica SMS/CPDS/DAMA nº 021/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção: Indicador de Qualidade – Vigilância em Saúde Tuberculose - Q11 em SEI e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"

Nota Técnica SMS/CPDS/DAMA nº 022/2023 - Retificar a Nota Técnica nº 001/2023 - SMS/CPDS/DAMA (doc. SEI 084201613).

Nota Técnica SMS/CPDS/DAMA nº 023/2023 - A presente Nota Técnica tem por objetivo introduzir alteração na ficha do indicador de produção CONSULTA MÉDICA, relativa ao item Procedimentos para Apuração, que constam no Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação dos Contratos de Gestão – 4ª versão - 2023, páginas 65 e 66.

TERMOS ADITIVOS PUBLICADOS NO PERÍODO DE AVALIAÇÃO

Termo Aditivo 087/23 - Aprovação do Plano de Trabalho e Orçamentário para a equipe especializada em violência, UBS Vila Cisper, período de 01/07/2023 a 31/08/2023.

Termo Aditivo 088/23 - Aprovação do Plano de Trabalho e Orçamentário para o período de 01/07/2023 a 31/08/2023.

Termo Aditivo 090/23 - Aprovação do Plano de Trabalho e Orçamentário para a contratação de 01 (um) Farmacêutico UBS Burgo Paulista para cobertura integral no horário de atendimento - agosto/23.

Termo Aditivo 091/23 - Aprovação do Plano de Trabalho referente a contratação de vigia noturno para as Unidades Básicas de Saúde da região de Ermelino Matarazzo, período de agosto/23.

Termo Aditivo 092/23 - Aprovação do Plano de Trabalho e Orçamentário para a contratação de 02 (dois) Redutores de Danos para o CAPS AD II Ermelino Matarazzo - agosto/23

Termo Aditivo 093/23 - Aprovação do Plano de Trabalho e Orçamentário para a contratação de 01 (um) Gerente para a UBS Burgo Paulista - agosto/23.

Termo Aditivo 094/23 - Aprovação do Plano de Trabalho e Orçamentário para o período de 01/09/2023 a 31/12/2023.

Termo Aditivo 095/23 - Aprovação do Plano de Trabalho referente a elaboração e renovação de Auto de Vistoria de Corpo de Bombeiros - AVCB da AMA/UBS Três Marias e UPA Ermelino Matarazzo - setembro/23.

Termo Aditivo 096/23 - Acréscimo de recurso de investimento por Emenda Parlamentar para aquisição de aparelho de eletrocardiograma para as unidades UBS COSTA MELO, UBS PONTE RASA, UBS VILA CISPER.

Termo Aditivo 097/23 - Aprovação do Plano referente a implantação de Serviços de Telemarketing/Teleconsulta no território de Ermelino Matarazzo.

Termo Aditivo 098/23 - Aprovação do Plano de Trabalho e Orçamentário para o aumento de carga horária dos fisioterapeutas das unidades UBS Costa Melo, UBS Pedro de Souza Campos, UBS Jd. Popular, UBS Ermelino Matarazzo e UBS Vila Paranaguá - setembro/23 a dezembro/23.

Termo Aditivo 099/23 - Aprovação do Plano de Trabalho e Orçamentário para a contratação de 02 (dois) Fonoaudiólogos para o CER II Ermelino Matarazzo - setembro/23 a dezembro/23.

Termo Aditivo 100/23 - Aprovação do Plano de Trabalho e Orçamentário para a contratação de profissional médico Ginecologista 10h, para e Equipe Multiprofissional de Atenção Básica - EMAB para a UBS Pedro de Souza Campos, UBS Ermelino Matarazzo e UBS Vila Cisper - setembro/23.

Termo Aditivo 101/23 - Aprovação do Plano de Trabalho referente a obrigações trabalhistas das categorias Aprendiz, Médicos, Agentes Comunitários de saúde e ajuste de insalubridade de todas as categorias baseado com o aumento do salário mínimo - base maio/23 - julho/23 e agosto/23.

Termo Aditivo 104/23 - Aprovação do Plano de Trabalho referente a obrigações trabalhistas das categorias ACS, Combate e Endemias, Proteção Social, Promoção Ambiental, Acompanhantes Comunitários, Nutricionistas, Técnicos de Segurança do Trabalho e Auxiliares e Técnicos de Enfermagem e Trabalhadores em Estabelecimentos de Serviço em Saúde. (set/out/nov/dez/23)

Termo de Apostilamento nº 048/2023 - Utilização de saldo para aquisição de teste COVID-19.

Termo de Apostilamento nº 049/2023 - Utilização de saldo de rendimento de aplicação financeira para aquisição de mobiliário para equipamentos de informática.

Termo de Apostilamento nº 050/2023 - Utilização de saldo de rendimento de aplicação financeira para instalação de geradores nas unidades AMA/UBS Prof. Humberto Cerruti, UBS e AMA E Burgo Paulista, UBS Ponte Rasa, UBS Vila Paranaguá, CEO II Ermelino Matarazzo.

Passou-se à apresentação dos resultados sintetizados de produção por linha assistencial, no trimestre, assim como a demonstração dos apontamentos da manutenção das Equipes de todo o período.

R019/2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Ermelino Matarazzo - SECONCI-SP	Produção Trimestral WEBSAASS											Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%				
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %							
ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD/EMAP																			
% PACIENTES DESOSPITALIZADOS EM EMAD	7	16	43,75%	7	16	43,75%	3	16	18,75%	17	48	35,42%	17	48	35,42%	17	48	35,42%	
Nº VISITA DOMICILIAR ASSISTENTE SOCIAL EMAP	83	80	103,75%	81	80	101,25%	41	80	51,25%	205	240	85,42%	205	240	85,42%	205	240	85,42%	
Nº VISITA DOMICILIAR ENFERMEIRO EMAD	234	220	106,36%	237	220	107,73%	226	220	102,73%	697	660	105,61%	697	660	105,61%	660	660	100,00%	
Nº VISITA DOMICILIAR FISIOTERAPEUTA EMAD	180	160	112,50%	72	160	45,00%	153	160	95,63%	405	480	84,38%	405	480	84,38%	405	480	84,38%	
Nº VISITA DOMICILIAR FISIOTERAPEUTA EMAP	82	80	102,50%	83	80	103,75%	81	80	101,25%	246	240	102,50%	246	240	102,50%	240	240	100,00%	
Nº VISITA DOMICILIAR FONOAUDIÓLOGO EMAP	22	80	27,50%	0	80	0,00%	0	80	0,00%	22	240	9,17%	22	240	9,17%	22	240	9,17%	
Nº VISITA DOMICILIAR MÉDICO EMAD	194	220	88,18%	206	220	93,64%	114	220	51,82%	514	660	77,88%	514	660	77,88%	514	660	77,88%	
Nº VISITA DOMICILIAR NUTRICIONISTA EMAP	48	80	60,00%	87	80	108,75%	80	80	100,00%	215	240	89,58%	215	240	89,58%	215	240	89,58%	
Nº VISITA DOMICILIAR PSICÓLOGO EMAP	77	80	96,25%	87	80	108,75%	79	80	98,75%	243	240	101,25%	243	240	101,25%	240	240	100,00%	
Nº PACIENTES ATIVOS EM ATENDIMENTO DOMICILIAR EMAP	177	140	126,43%	180	140	128,57%	169	140	120,71%	526	420	125,24%	526	420	125,24%	420	420	100,00%	
Nº PACIENTES ATIVOS EM ATENDIMENTO DOMICILIAR EMAD	177	140	126,43%	180	140	128,57%	160	140	114,29%	517	420	123,10%	517	420	123,10%	420	420	100,00%	
Nº VISITA DOMICILIAR AUXILIAR DE ENFERMAGEM EMAD	527	640	82,34%	767	640	119,84%	598	640	93,44%	1892	1920	98,54%	1892	1920	98,54%	1892	1920	98,54%	
TOTAL	1808	1936	93,39%	1987	1936	102,63%	1704	1936	88,02%	5499	5808	94,68%	5499	5808	94,68%	5250	5808	90,39%	

DÉFICIT EQUIPE I	ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD/EMAP				
	Profissional	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
MÉDICO CLÍNICO / 20H		0	0	1	1
FONOAUDIÓLOGO / 30H		0	0	1	1
TOTAL DO MÊS		0	0	2	2
TOTAL		3º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 90,39% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Conforme estabelecido no item 3.4 da 4ª Versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, a parametrização de déficits por não contratação de equipe ocorre quando a meta de 90% da linha de serviço não é atingida. Caso a linha de serviço continue sem alcançar a meta estipulada após essa parametrização, será aplicada uma nova parametrização considerando as ausências legais.

R019/2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Ermelino Matarazzo - SECONCI-SP	Produção Trimestral WEBSAASS									Cálculo Déficit de Equipe x Metas Previstas						Parametização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%					
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL DO TRIMESTRE			Déficit Profissional OS	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	Déficit Profissional PMSP	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %												
ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA																								
Nº VISITAS DOMICILIAR AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ESF	31827	34600	91,99%	33541	34600	96,94%	31960	34600	92,37%	97328	103800	93,76%	3	200	600			0	97328	103200	94,31%	97328	103200	94,31%
Nº VISITAS DOMICILIAR AUX/TEC ENFERMAGEM ESF	2260	2304	98,09%	2329	2304	101,09%	2071	2304	89,89%	6660	6912	96,35%				1	32	32	6660	6880	96,80%	6660	6880	96,80%
Nº ATIVIDADE COLETIVA PICS	223	225	99,11%	266	225	118,22%	264	225	117,33%	753	675	111,56%						0	753	675	111,56%	675	675	100,00%
Nº ATIVIDADE INDIVIDUAL PICS (PROCEDIMENTOS)	337	330	102,12%	437	330	132,42%	425	330	128,79%	1199	990	121,11%						0	1199	990	121,11%	990	990	100,00%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR MÉDICO	403	538	74,91%	396	538	73,61%	400	537	74,49%	1199	1613	74,33%						0	1199	1613	74,33%	1199	1613	74,33%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR PSQUIATRA	40	110	36,36%	76	110	69,09%	110	110	100,00%	226	330	68,48%						0	226	330	68,48%	226	330	68,48%
Nº CONSULTA MÉDICA ESF	10734	13976	76,80%	11440	13976	81,85%	10829	13974	77,49%	33003	41926	78,72%	1,5	416	624	4	332	1328	33003	39974	82,56%	33003	39974	82,56%
Nº CONSULTA MÉDICA PSQUIATRA	320	330	96,97%	523	330	158,48%	368	330	111,52%	1211	990	122,32%	0,75	165	123,75			0	1211	866,25	139,80%	866	866,25	100,00%
Nº CONSULTAS ENFERMEIRO ESF	5202	6120	85,00%	5614	6120	91,73%	4900	6120	80,07%	15716	18360	85,60%	1	180	180			0	15716	18180	86,45%	15716	18180	86,45%
Nº CONSULTAS/ATENDIMENTOS ODONTO CB	614	568	108,10%	691	568	121,65%	603	539	111,87%	1908	1675	113,91%						0	1908	1675	113,91%	1675	1675	100,00%
Nº CONSULTAS/ATENDIMENTOS ODONTO ESF	1285	1536	83,66%	1803	1536	117,38%	1479	1536	96,29%	4567	4608	99,11%						0	4567	4608	99,11%	4567	4608	99,11%
Nº CONSULTAS/VISITA DOMICILIAR ENFERMEIRO ESF	594	544	109,19%	618	544	113,60%	578	544	106,25%	1790	1632	109,68%						0	1790	1632	109,68%	1632	1632	100,00%
Nº GRUPO ASSISTENTE SOCIAL	124	120	103,33%	171	120	142,50%	143	120	119,17%	438	360	121,67%						0	438	360	121,67%	360	360	100,00%
Nº GRUPO EDUCADOR FÍSICO	157	160	98,13%	165	160	103,13%	58	160	36,25%	380	480	79,17%						0	380	480	79,17%	380	480	79,17%
Nº GRUPO FARMACÊUTICO	42	76	55,26%	78	76	102,63%	64	78	82,05%	184	230	80,00%						0	184	230	80,00%	184	230	80,00%
Nº GRUPO FISIOTERAPEUTA	186	210	88,57%	155	210	73,81%	171	240	71,25%	512	660	77,58%	1 e 0,99	20 e 30	49,7			0	512	610,3	83,89%	512	610,3	83,89%
Nº GRUPO FONOAUDIÓLOGO	0	120	0,00%	0	120	0,00%	23	120	19,17%	23	360	6,39%	7	40	280			0	23	80,3	28,75%	23	80,3	28,75%
Nº GRUPO NUTRICIONISTA	295	320	92,19%	238	320	74,38%	269	320	84,06%	802	960	83,54%						0	802	960	83,54%	802	960	83,54%
Nº GRUPO PSICÓLOGO	235	320	73,44%	253	320	79,06%	338	320	105,63%	826	960	86,04%						0	826	960	86,04%	826	960	86,04%
Nº GRUPO PSQUIATRA	0	16	0,00%	2	16	12,50%	12	16	75,00%	14	48	29,17%	0,75	6	4,5			0	14	43,5	32,18%	14	43,5	32,18%
Nº TRATAMENTO INICIAL TI CLINICO/RESTAURADOR CB	138	85	162,35%	144	85	169,41%	99	81	122,22%	381	251	151,79%						0	381	251	151,79%	251	251	100,00%
Nº TRATAMENTO INICIAL TI CLINICO/RESTAURADOR ESF	300	232	129,31%	353	232	152,16%	290	232	125,00%	943	696	135,49%						0	943	696	135,49%	696	696	100,00%
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE CB	21	25	84,00%	27	25	108,00%	22	25	88,00%	70	75	93,33%						0	70	75	93,33%	70	75	93,33%
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE ESF	50	64	78,13%	60	64	93,75%	66	64	103,13%	176	192	91,67%						0	176	192	91,67%	176	192	91,67%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR ASSISTENTE SOCIAL	447	488	91,60%	546	488	111,89%	507	488	103,89%	1500	1464	102,46%						0	1500	1464	102,46%	1464	1464	100,00%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR EDUCADOR FÍSICO	46	40	115,00%	49	40	122,50%	41	40	102,50%	136	120	113,33%						0	136	120	113,33%	120	120	100,00%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FARMACÊUTICO	415	456	91,01%	436	456	95,61%	424	470	90,21%	1275	1382	92,26%						0	1275	1382	92,26%	1275	1382	92,26%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FISIOTERAPEUTA	391	326	119,94%	364	326	111,66%	310	368	84,24%	1065	1020	104,43%	1 e 0,99	32 e 48	79,52			0	1065	940,48	113,24%	940	940,48	100,00%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FONOAUDIÓLOGO	0	180	0,00%	0	180	0,00%	61	180	33,89%	61	540	11,30%	7	60	420			0	61	120	50,83%	61	120	50,83%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR NUTRICIONISTA	498	484	102,89%	414	484	85,54%	458	484	94,63%	1370	1452	94,35%						0	1370	1452	94,35%	1370	1452	94,35%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR PSICÓLOGO	451	480	93,96%	413	480	86,04%	591	480	123,13%	1455	1440	101,04%						0	1455	1440	101,04%	1440	1440	100,00%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR GINECOLOGISTA			#DIV/0!			#DIV/0!	0	180	0,00%		180	0,00%	3	60	180			0	0	0	#DIV/0!	0	0	#DIV/0!
Nº GRUPO GINECOLOGISTA			#DIV/0!			#DIV/0!	0	6	0,00%		6	0,00%	3	2	6			0	0	0	#DIV/0!	0	0	#DIV/0!
TOTAL	57635	65383	88,15%	61602	65383	94,22%	57934	65621	88,29%	177171	196387	90,22%	27,0	1129,0	2547	5,0	364,0	1360	177171	192480	92,05%	175502	192480	91,18%

DÉFICIT EQUIPE I				
PROFISSIONAL	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA			
	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE / 40H	1	0	2	3
ENFERMEIRO ESF / 40H	0	0	1	1
FISIOTERAPEUTA / 30H	0	1	0	1
FISIOTERAPEUTA / 30H	0	0	0,99	0,99
FONOAUDIÓLOGO / 40H	3	2	2	7
MÉDICO GENERALISTA / 40H	0,5	0	1	1,5
MÉDICO PSQUIATRA / 20H	0,75	0	0	0,75
MÉDICO GINECOLOGISTA (EMAB) / 10H			3	3
MÉDICO PSQUIATRA - TELEMEDICINA / 20H			1	1
TOTAL DO MÊS	5,25	3	10,99	
TOTAL	3º Trimestre			19,24

PMSP	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA			
	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
AUXILIAR DE ENFERMAGEM PMSP / 30H	1	0	0	1
MÉDICO GENERALISTA PMM / 40H	1	2	1	4
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / 40H	0	1,5	0	1,5
TOTAL DO MÊS	2	2	1	
TOTAL	3º Trimestre			6,5

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 91,18% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

CTA Anterior: TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 036/2022 - Adequação predial com colocação de manta vinílica nas salas de vacina e sala de coleta da unidade AMA/UBS Integrada Dr. Humberto Cerruti. OSS informa: que, desde 2022, houve declínio das empresas nos atos convocatórios para a execução desta obra e, atualmente, está em nova tratativa como compra de serviço para este objeto. OSS: Obra com previsão de término 25/09/2024.

Termo de Apostilamento nº 050/2023 - Utilização de saldo de rendimento de aplicação financeira para instalação de geradores nas unidades AMA/UBS Prof. Humberto Cerruti, UBS e AMA E Burgo Paulista, UBS Ponte Rasa, UBS Vila Paranáguá, CEO II Ermelino Matarazzo. OSS: Empresa para infraestrutura dos geradores, contrato em 19/08/2024, prazo para finalização das obras: 90 dias. Locação dos geradores - atraso em contratação devido falta de documentação das empresas concorrentes, realizado reabertura de ato convocatório.

R019/2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Ermelino Matarazzo - SECONCI-SP	Produção Trimestral WEBSAASS									Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%						
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %							
EEV - EQUIPE ESPECIALIZADA EM VIOLÊNCIA																			
Nº CONSULTA ASSISTENTE SOCIAL			#DIV/0!			#DIV/0!	0	30	0,00%	0	30	0,00%	0	30	0,00%	0	30	0,00%	
Nº CONSULTA PSICÓLOGO			#DIV/0!			#DIV/0!	0	80	0,00%	0	80	0,00%	0	80	0,00%	0	80	0,00%	
TOTAL	0	0	#DIV/0!	0	0	#DIV/0!	0	110	0,00%	0	110	0,00%	0	110	0,00%	0	110	0,00%	

DÉFICIT EQUIPE I	EEV - EQUIPE ESPECIALIZADA EM VIOLÊNCIA			
PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
	0	0	0	0
TOTAL DO MÊS	0	0	0	0
TOTAL	3º Trimestre			0

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu **0,00%** da produção prevista. Apesar do não atingimento da meta prevista de acordo com o TA Nº 094/2023, em conformidade com a cláusula 2.2 do CG R019/2015 que resolve que no período de transição para assunção total das unidades e serviços de saúde terá duração de até 90 dias, a partir da data de ordem de início de execução do contrato, e a cláusula 2.3 que resolve que no período de transição para assunção total das unidades e serviços de saúde, as metas qualitativas (de equipe e de produção) serão monitoradas. A partir do 1º dia do término do período de transição, inicia-se o controle e a fiscalização de cumprimento das respectivas metas para fins de impacto financeiro, neste caso não há indicação de desconto de produção.

R019/2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Ermelino Matarazzo - SECONCI-SP	Produção Trimestral WEBSAASS												Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%			
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %							
PAI - PROGRAMA DE ACOMPANHANTE DE IDOSO																			
Nº DE IDOSO EM ACOMPANHAMENTO	120	120	100,00%	120	120	100,00%	120	120	100,00%	360	360	100,00%	360	360	100,00%	360	360	100,00%	
TOTAL	120	120	100,00%	120	120	100,00%	120	120	100,00%	360	360	100,00%	360	360	100,00%	360	360	100,00%	

DÉFICIT EQUIPE I	PAI - PROGRAMA DE ACOMPANHANTE DE IDOSO			
PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
	0	0	0	0
TOTAL DO MÊS	0	0	0	0
TOTAL	3º Trimestre			0

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 100% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Não houve déficit de equipe.

R019/2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Ermelino Matarazzo - SECONCI-SP	Produção Trimestral WEBSAASS												Cálculo Déficit de Equipe x Metas Previstas						Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%					
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL DO TRIMESTRE			Déficit Profissional OS	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	Déficit Profissional PMSF	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %			
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %															
UBS TRADICIONAL																											
Nº VISITAS DOMICILIAR AUX/TEC ENFERMAGEM	673	680	98,97%	691	680	101,62%	661	680	97,21%	2025	2040	99,26%		4	10	40		4	10	40	2025	1960	103,32%	1960	1960	100,00%	
Nº ATIVIDADE COLETIVA PICS	83	35	237,14%	35	35	100,00%	71	35	202,86%	189	105	180,00%			0		0	189	105	180,00%	105	105	100,00%	105	105	100,00%	
Nº ATIVIDADE INDIVIDUAL PICS (PROCEDIMENTOS)	90	50	180,00%	140	50	280,00%	82	50	164,00%	312	150	208,00%			0		0	312	150	208,00%	150	150	100,00%	150	150	100,00%	
Nº CONSULTA CLÍNICA GERAL	4440	4620	96,10%	4966	4620	107,49%	3651	4620	79,03%	13057	13860	94,21%	0,5	264	132		0	13057	13728	95,11%	13057	13728	95,11%	13057	13728	95,11%	
Nº CONSULTA ENFERMEIRO	2020	2592	77,93%	2157	2592	83,22%	1995	2592	76,97%	6172	7776	79,37%	2 e 1	108 e 144	360		0	6172	7416	83,23%	6172	7416	83,23%	6172	7416	83,23%	
Nº CONSULTA GENERALISTA	160	373	42,90%	321	373	86,06%	371	373	99,46%	852	1119	76,14%			0		0	852	1119	76,14%	852	1119	76,14%	852	1119	76,14%	
Nº CONSULTA GO	1686	2112	79,83%	1862	2112	88,16%	1374	2112	65,06%	4922	6336	77,68%	3	264	792		0	4922	5544	88,78%	4922	5544	88,78%	4922	5544	88,78%	
Nº CONSULTA PEDIATRA	1485	1848	80,36%	1148	1848	62,12%	1427	1848	77,22%	4060	5544	73,23%	1,2	264	316,8		0	4060	5227,2	77,67%	4060	5227,2	77,67%	4060	5227,2	77,67%	
Nº CONSULTA PSQUIATRA	89	55	161,82%	58	55	105,45%	76	55	138,18%	223	165	135,15%			0		0	223	165	135,15%	165	165	100,00%	165	165	100,00%	
NºCONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR ASSISTENTE SOCIAL	282	305	92,46%	354	305	116,07%	253	305	82,95%	889	915	97,16%			0		0	889	915	97,16%	889	915	97,16%	889	915	97,16%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR ENFERMEIRO	169	162	104,32%	232	162	143,21%	190	162	117,28%	591	486	121,60%	2 e 1	12 e 10	34		0	591	452	130,75%	452	452	100,00%	452	452	100,00%	
NºCONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FARMACÊUTICO	316	300	105,33%	315	336	93,75%	303	343	88,34%	934	979	95,40%	1	36	36		0	934	943	99,05%	934	943	99,05%	934	943	99,05%	
NºCONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FISIOTERAPEUTA	86	110	78,18%	100	110	90,91%	108	138	78,26%	294	358	82,12%	1 e 0,66	32 e 48	63,68		0	294	294,32	99,89%	294	294,32	99,89%	294	294,32	99,89%	
NºCONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FONOAUDIÓLOGO	53	60	88,33%	66	60	110,00%	64	60	106,67%	183	180	101,67%			0		0	183	180	101,67%	180	180	100,00%	180	180	100,00%	
NºCONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR NUTRICIONISTA	120	152	78,95%	191	152	125,66%	170	152	111,84%	481	456	105,48%	1	60	60		0	481	396	121,46%	396	396	100,00%	396	396	100,00%	
NºCONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR PSICÓLOGO	198	180	110,00%	308	180	171,11%	256	180	142,22%	762	540	141,11%			0		0	762	540	141,11%	540	540	100,00%	540	540	100,00%	
Nº CONSULTAS/ATENDIMENTOS ODONTO CB	872	783	111,37%	1062	783	135,63%	745	783	95,15%	2679	2349	114,05%			0		0	2679	2349	114,05%	2349	2349	100,00%	2349	2349	100,00%	
Nº CONSULTAS/ATENDIMENTOS ODONTO CB II	93	87	106,90%	112	87	128,74%	59	87	67,82%	264	261	101,15%			0		0	264	261	101,15%	261	261	100,00%	261	261	100,00%	
Nº GRUPO ASSISTENTE SOCIAL	73	75	97,33%	57	75	76,00%	49	75	65,33%	179	225	79,56%			0		0	179	225	79,56%	179	225	79,56%	179	225	79,56%	
Nº GRUPO FARMACÊUTICO	43	50	86,00%	73	56	130,36%	43	57	75,44%	159	163	97,55%	1	6	6		0	159	157	101,27%	157	157	100,00%	157	157	100,00%	
Nº GRUPO FISIOTERAPEUTA	42	70	60,00%	50	70	71,43%	69	90	76,67%	161	230	70,00%	1 e 0,66	20 e 30	39,8		0	161	190,2	84,65%	161	190,2	84,65%	161	190,2	84,65%	
Nº GRUPO FONOAUDIÓLOGO	50	40	125,00%	43	40	107,50%	42	40	105,00%	135	120	112,50%			0		0	135	120	112,50%	120	120	100,00%	120	120	100,00%	
Nº GRUPO NUTRICIONISTA	74	100	74,00%	90	100	90,00%	96	100	96,00%	260	300	86,67%	1	40	40		0	260	260	100,00%	260	260	100,00%	260	260	100,00%	
Nº GRUPO PSICÓLOGO	104	120	86,67%	120	120	100,00%	132	120	110,00%	356	360	98,89%			0		0	356	360	98,89%	356	360	98,89%	356	360	98,89%	
Nº GRUPO PSQUIATRA	0	2	0,00%	0	2	0,00%	2	2	100,00%	2	6	33,33%			0		0	2	6	33,33%	2	6	33,33%	2	6	33,33%	
Nº TRATAMENTO INICIAL TI CLINICO/RESTAURADOR CB	220	117	188,03%	215	117	183,76%	167	117	142,74%	602	351	171,51%			0		0	602	351	171,51%	351	351	100,00%	351	351	100,00%	
Nº TRATAMENTO INICIAL TI CLINICO/RESTAURADOR CB II	22	13	169,23%	23	13	176,92%	6	13	46,15%	51	39	130,77%			0		0	51	39	130,77%	39	39	100,00%	39	39	100,00%	
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE CB	31	36	86,11%	29	36	80,56%	36	36	100,00%	96	108	88,89%			0		0	96	108	88,89%	96	108	88,89%	96	108	88,89%	
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE CB II	4	4	100,00%	4	4	100,00%	2	4	50,00%	10	12	83,33%			0		0	10	12	83,33%	10	12	83,33%	10	12	83,33%	
NºCONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR MÉDICO	2	14	14,29%	12	14	85,71%	14	14	100,00%	28	42	66,67%			0		0	28	42	66,67%	28	42	66,67%	28	42	66,67%	
TOTAL	13580	15145	89,67%	14834	15187	97,68%	12514	15243	82,10%	40928	45575	89,80%	13	944	1920	4	10	40	40900	43572,7	93,87%	39469	43573	90,58%	39469	43573	90,58%

DÉFICIT EQUIPE I	UBS TRADICIONAL			
	Profissional	Julho	Agosto	Setembro
AUXILIAR DE ENFERMAGEM / 30H	1	1	2	4
ENFERMEIRO / 30H	1	1	0	2
ENFERMEIRO / 40H	1	0	0	1
FISIOTERAPEUTA / 20H	1	0	0	1
FISIOTERAPEUTA / 30H	0	0	0,66	0,66
MÉDICO CLÍNICO / 20H	0	0,5	0	0,5
MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA / 20H	1	1	1	3
MÉDICO PEDIATRA / 20H	0,4	0,4	0,4	1,2
NUTRICIONISTA / 40H	1	0	0	1
FARMACÊUTICO / 30H	0	0	1	1
MÉDICO PSQUIATRA - TELEMEDICINA / 20H			1	1
TOTAL DO MÊS	6,4	3,9	6,06	16,36
TOTAL	3º Trimestre			

PMSF	UBS TRADICIONAL			
	Profissional	Julho	Agosto	Setembro
AUXILIAR DE ENFERMAGEM PMSF / 30H	1	2	1	4
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PMSF / 40H	1	3	2,5	6,5
AUXILIAR DE SAÚDE / 40H	0	1	0	1
TOTAL DO MÊS	2	6	3,5	11,5
TOTAL	3º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 90,58% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Termo de Apostilamento nº 049/2023 - Utilização de saldo de rendimento de aplicação financeira para aquisição de mobiliário para equipamentos de informática. OSS: Itens adquiridos e entregues nas unidades.

DÉFICIT EQUIPE I	AMA 12H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL			
PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
AUXILIAR DE ENFERMAGEM / 36H	1	1	0	2
TÉCNICO DE FARMÁCIA	0	0	1	1
TOTAL DO MÊS	1	1	0	2
TOTAL	3º Trimestre			

DÉFICIT EQUIPE II	AMA 12H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL			
PLANTÃO	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
	0	0	0	0
TOTAL DE PLANTÕES	0	0	0	0
TOTAL	3º Trimestre			

PMSP	AMA 12H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL			
PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
AUXILIAR DE ENFERMAGEM PMSP / 30H	0	0	1	1
TOTAL DO MÊS	0	0	1	1
TOTAL	3º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS
Houve déficit de equipe.

R019/2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Ermelino Matarazzo - SECONCI-SP	Produção Trimestral WEBSAASS											Trava 100%			
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %			
RAPS - REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS / SRT / UAA)															
CAPS II ADULTO															
Nº ATENDIMENTO DOMICILIAR PACIENTE E/OU FAMILIARES EM CAPS	61	30	203,33%	53	30	176,67%	31	30	103,33%	145	90	161,11%	90	90	100,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES (CAPS)	1	2	50,00%	1	2	50,00%	4	2	200,00%	6	6	100,00%	6	6	100,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	16	12	133,33%	22	12	183,33%	15	12	125,00%	53	36	147,22%	36	36	100,00%
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)	303	220	137,73%	332	220	150,91%	310	220	140,91%	945	660	143,18%	660	660	100,00%
CAPS II ÁLCOOL E DROGAS															
Nº ATENDIMENTO DOMICILIAR PACIENTE E/OU FAMILIARES EM CAPS	45	30	150,00%	39	30	130,00%	37	30	123,33%	121	90	134,44%	90	90	100,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES (CAPS)	1	2	50,00%	3	2	150,00%	1	2	50,00%	5	6	83,33%	5	6	83,33%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	16	12	133,33%	15	12	125,00%	15	12	125,00%	46	36	127,78%	36	36	100,00%
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)	355	190	186,84%	408	190	214,74%	412	190	216,84%	1175	570	206,14%	570	570	100,00%
CAPS II INFANTOJUVENIL															
Nº ATENDIMENTO DOMICILIAR PACIENTE E/OU FAMILIARES EM CAPS	34	30	113,33%	48	30	160,00%	52	30	173,33%	134	90	148,89%	90	90	100,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES (CAPS)	1	2	50,00%	2	2	100,00%	1	2	50,00%	4	6	66,67%	4	6	66,67%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	19	12	158,33%	21	12	175,00%	16	12	133,33%	56	36	155,56%	36	36	100,00%
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)	308	155	198,71%	286	155	184,52%	286	155	184,52%	880	465	189,25%	465	465	100,00%
TOTAL	1160	697	166,43%	1230	697	176,47%	1180	697	169,30%	3570	2091	170,73%	2088	2091	99,86%

DÉFICIT EQUIPE I PROFISSIONAL	RAPS - REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS / SRT / UAA)			
	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
AGENTE REDUTOR DE DANOS / 20H	2	2	2	6
AGENTE REDUTOR DE DANOS / 30H	0	2	2	4
ENFERMEIRO / 40H	1	1	0	2
FONOAUDIÓLOGO / 30H	1	0	0	1
MÉDICO NEUROLOGISTA / 10H	1	1	1	3
MÉDICO PSIQUIATRA / 10H	1	0	0	1
MÉDICO PSIQUIATRA / 30H	0,33	0,33	0,33	0,99
PSICÓLOGO / 40H	0	1	0	1
OFICINEIRO / 20H	1	1	1	3
AUXILIAR DE ENFERMAGEM / 30H	1	0	0	1
TOTAL DO MÊS	8,33	8,33	6,33	
TOTAL	3º Trimestre			22,99

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 99,86% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Conforme estabelecido no item 3.4 da 4ª Versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, a parametrização de déficits por não contratação de equipe ocorre quando a meta de 90% da linha de serviço não é atingida. Caso a linha de serviço continue sem alcançar a meta estipulada após essa parametrização, será aplicada uma nova parametrização considerando as ausências legais.

R019/2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Ermelino Matarazzo - SECONCI-SP	Produção Trimestral WEBSAASS												Trava 100%		
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %			
SRT I - SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO I															
Nº MORADORES / Nº DE LEITOS RT	8	8	#DIV/0!	8	8	#DIV/0!	8	8	100,00%	24	24	100,00%	24	24	100,00%
SRT II - SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO II															
Nº MORADORES / Nº DE LEITOS RT	10	10	#DIV/0!	10	10	#DIV/0!	10	10	100,00%	30	30	100,00%	30	30	100,00%
UAA - UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO															
Nº TOTAL ACOLHIDO DIA / Nº LEITOS UAA	10	10	100,00%	10	10	100,00%	10	10	100,00%	30	30	100,00%	30	30	100,00%
TOTAL	28	28	100,00%	28	28	100,00%	28	28	100,00%	84	84	100,00%	84	84	100,00%

DÉFICIT EQUIPE I	SRT I - SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO I			
PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
	0	0	0	0
TOTAL DO MÊS	0	0	0	0
TOTAL	3º Trimestre			0

PMSP	SRT I - SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO I			
PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
	0	0	0	0
TOTAL DO MÊS	0	0	0	0
TOTAL	3º Trimestre			0

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 100% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Não houve déficit de equipe.

R019/2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Ermelino Matarazzo - SECONCI-SP	Produção Trimestral WEBSAASS												Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%			
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %							
SADT - SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO TERAPÊUTICO																			
Nº ECOCARDIOGRAFIA COM E SEM DOPPLER	195	200	97,50%	183	200	91,50%	180	200	90,00%	558	600	93,00%	558	600	93,00%	558	600	93,00%	
Nº ELETROENCEFALOGRAFIA	47	50	94,00%	48	50	96,00%	46	50	92,00%	141	150	94,00%	141	150	94,00%	141	150	94,00%	
Nº HOLTER	100	100	100,00%	100	100	100,00%	100	100	100,00%	300	300	100,00%	300	300	100,00%	300	300	100,00%	
Nº M.A.P.A	80	80	100,00%	80	80	100,00%	80	80	100,00%	240	240	100,00%	240	240	100,00%	240	240	100,00%	
Nº MAMOGRAFIA	400	400	100,00%	400	400	100,00%	398	400	99,50%	1198	1200	99,83%	1198	1200	99,83%	1198	1200	99,83%	
Nº TESTE ERGOMÉTRICO	123	125	98,40%	125	125	100,00%	105	125	84,00%	353	375	94,13%	353	375	94,13%	353	375	94,13%	
Nº ULTRASSONOGRAFIA COM DOPPLER OUTROS	30	30	100,00%	25	30	83,33%	28	30	93,33%	83	90	92,22%	83	90	92,22%	83	90	92,22%	
Nº ULTRASSONOGRAFIA COM DOPPLER (DOPPLER VASCULAR)	355	360	98,61%	357	360	99,17%	319	360	88,61%	1031	1080	95,46%	1031	1080	95,46%	1031	1080	95,46%	
Nº ULTRASSONOGRAFIA GERAL	1718	1761	97,56%	1726	1761	98,01%	1745	1761	99,09%	5189	5283	98,22%	5189	5283	98,22%	5189	5283	98,22%	
Nº ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICO COM DOPPLER	67	70	95,71%	72	70	102,86%	67	70	95,71%	206	210	98,10%	206	210	98,10%	206	210	98,10%	
TOTAL	3115	3176	98,08%	3116	3176	98,11%	3068	3176	96,60%	9299	9528	97,60%	9299	9528	97,60%	9299	9528	97,60%	

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 97,60% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção.

R019/2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Ermelino Matarazzo - SECONCI-SP	Produção Trimestral WEBSAASS											Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%				
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %							
CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS																			
Nº PRÓTESE/APARELHO ENTREGUE	5	10	50,00%	12	10	120,00%	12	10	120,00%	29	30	96,67%	29	30	96,67%	29	30	96,67%	
Nº PROCEDIMENTO CIRURGIA ORAL	136	120	113,33%	153	120	127,50%	138	120	115,00%	427	360	118,61%	427	360	118,61%	360	360	100,00%	
Nº PROCEDIMENTO ENDO	86	108	79,63%	113	108	104,63%	93	108	86,11%	292	324	90,12%	292	324	90,12%	292	324	90,12%	
Nº PROCEDIMENTO PACIENTE ESPECIAL	88	80	110,00%	153	80	191,25%	109	80	136,25%	350	240	145,83%	350	240	145,83%	240	240	100,00%	
Nº PROCEDIMENTO PERIO	85	80	106,25%	93	80	116,25%	75	80	93,75%	253	240	105,42%	253	240	105,42%	240	240	100,00%	
Nº PROCEDIMENTO SEMIOLOGIA/ESTOMATOLOGISTA	46	44	104,55%	54	44	122,73%	47	44	106,82%	147	132	111,36%	147	132	111,36%	132	132	100,00%	
Nº TRATAMENTO CONCLUÍDO TC PROTESE CEO	24	63	38,10%	20	63	31,75%	30	63	47,62%	74	189	39,15%	74	189	39,15%	74	189	39,15%	
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE CEO	35	66	53,03%	104	66	157,58%	82	66	124,24%	221	198	111,62%	221	198	111,62%	198	198	100,00%	
TOTAL	505	571	88,44%	702	571	122,94%	586	571	102,63%	1793	1713	104,67%	1793	1713	104,67%	1565	1713	91,36%	

DÉFICIT EQUIPE I	CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS			
PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
CIRURGIÃO DENTISTA PROTESISTA / 20H	1	0	0	1
TOTAL DO MÊS	1	0	0	1
TOTAL	3º Trimestre			

PMSB	CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS			
PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL /30H	0	2	0	2
TOTAL DO MÊS	0	2	0	2
TOTAL	3º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 91,36% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Conforme estabelecido no item 3.4 da 4ª Versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, a parametrização de déficits por não contratação de equipe ocorre quando a meta de 90% da linha de serviço não é atingida. Caso a linha de serviço continue sem alcançar a meta estipulada após essa parametrização, será aplicada uma nova parametrização considerando as ausências legais.

R019/2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Ermelino Matarazzo - SECONCI-SP	Produção Trimestral WEBSAASS											Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%				
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %							
CER - CENTRO ESPECIALIZADO DE REABILITAÇÃO																			
Nº CONSULTA FISIATRA	103	60	171,67%	99	60	165,00%	86	60	143,33%	288	180	160,00%	288	180	160,00%	180	180	100,00%	
Nº CONSULTA NEUROLOGISTA	97	60	161,67%	89	60	148,33%	40	60	66,67%	226	180	125,56%	226	180	125,56%	180	180	100,00%	
Nº CONSULTA ORTOPEDISTA	57	60	95,00%	66	60	110,00%	58	60	96,67%	181	180	100,56%	181	180	100,56%	180	180	100,00%	
Nº CONSULTA OTORRINO	52	60	86,67%	0	60	0,00%	0	60	0,00%	52	180	28,89%	52	180	28,89%	52	180	28,89%	
Nº PACIENTE EM ACOMPANHAMENTO/TERAPIA	849	1000	84,90%	817	1000	81,70%	805	1000	80,50%	2471	3000	82,37%	2471	3000	82,37%	2471	3000	82,37%	
Nº PACIENTE NOVO REAB AUDITIVA - CER	36	40	90,00%	33	40	82,50%	35	40	87,50%	104	120	86,67%	104	120	86,67%	104	120	86,67%	
Nº PACIENTE NOVO REAB FISICA - CER	31	40	77,50%	42	40	105,00%	36	40	90,00%	109	120	90,83%	109	120	90,83%	109	120	90,83%	
Nº PACIENTE NOVO REAB INTELECTUAL - CER	37	30	123,33%	48	30	160,00%	30	30	100,00%	115	90	127,78%	115	90	127,78%	90	90	100,00%	
Nº PROC. POR PACIENTE	5,5	5	110,00%	6,2	5	124,00%	5,3	5	106,00%	17	15	113,33%	17	15	113,33%	15	15	100,00%	
Nº PROCEDIMENTOS ASSISTENTE SOCIAL - CER	247	270	91,48%	415	270	153,70%	362	270	134,07%	1024	810	126,42%	1024	810	126,42%	810	810	100,00%	
Nº PROCEDIMENTOS ENFERMEIRO - CER	335	180	186,11%	310	180	172,22%	346	180	192,22%	991	540	183,52%	991	540	183,52%	540	540	100,00%	
Nº PROCEDIMENTOS FISIOTERAPEUTA - CER	958	675	141,93%	1338	675	198,22%	1078	675	159,70%	3374	2025	166,62%	3374	2025	166,62%	2025	2025	100,00%	
Nº PROCEDIMENTOS FONOAUDIÓLOGO - CER	1136	900	126,22%	955	900	106,11%	722	1080	66,85%	2813	2880	97,67%	2813	2880	97,67%	2813	2880	97,67%	
Nº PROCEDIMENTOS PSICÓLOGO - CER	991	540	183,52%	999	540	185,00%	654	540	121,11%	2644	1620	163,21%	2644	1620	163,21%	1620	1620	100,00%	
Nº PROCEDIMENTOS PSICOPEDAGOGO - CER	151	180	83,89%	240	180	133,33%	126	180	70,00%	517	540	95,74%	517	540	95,74%	517	540	95,74%	
Nº PROCEDIMENTOS TERAPEUTA OCUPACIONAL - CER	264	360	73,33%	418	360	116,11%	454	360	126,11%	1136	1080	105,19%	1136	1080	105,19%	1080	1080	100,00%	
TOTAL	5349,5	4460	119,94%	5875,2	4460	131,73%	4837,3	4640	104,25%	16062	13560	118,45%	16062	13560	118,45%	12786	13560	94,29%	

DÉFICIT EQUIPE I	CER - CENTRO ESPECIALIZADO DE REABILITAÇÃO			
PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
FONOAUDIÓLOGO / 40H	0	0	2	2
TERAPEUTA OCUPACIONAL / 30H	1	1	1	3
FISIOTERAPEUTA / 30H	0	1	1	2
OTORRINOLARINGOLOGISTA / 20H	0	1	1	2
TOTAL DO MÊS	1	3	5	9
TOTAL	3º Trimestre			

PMS	CER - CENTRO ESPECIALIZADO DE REABILITAÇÃO			
PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
	0	0	0	0
TOTAL	3º Trimestre			0

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 94,29% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Conforme estabelecido no item 3.4 da 4ª Versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, a parametrização de déficits por não contratação de equipe ocorre quando a meta de 90% da linha de serviço não é atingida. Caso a linha de serviço continue sem alcançar a meta estipulada após essa parametrização, será aplicada uma nova parametrização considerando as ausências legais.

R019/2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Ermelino Matarazzo - SECONCI-SP	Produção Trimestral WEBSAASS												Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%			
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %							
APD - ACOMPANHANTE COMUNITÁRIO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA																			
Nº PACIENTE ACOMPANHADO PELA EQUIPE APD	90	80	112,50%	94	80	117,50%	82	80	102,50%	266	240	110,83%	266	240	110,83%	240	240	100,00%	
PROCEDIMENTOS ACOMPANHANTE APD	305	324	94,14%	266	324	82,10%	348	324	107,41%	919	972	94,55%	919	972	94,55%	919	972	94,55%	
PROCEDIMENTOS EQUIPE TÉCNICA APD	170	205	82,93%	161	205	78,54%	162	205	79,02%	493	615	80,16%	493	615	80,16%	493	615	80,16%	
TOTAL	565	609	92,78%	521	609	85,55%	592	609	97,21%	1678	1827	91,84%	1678	1827	91,84%	1652	1827	90,42%	

DÉFICIT EQUIPE I	APD - ACOMPANHANTE COMUNITÁRIO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA			
PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
APD				
ACOMPANHANTE PESSOA COM DEFICIÊNCIA / 40H	0	1	0	1
TERAPEUTA OCUPACIONAL / 20H	1	1	1	3
FONOAUDIÓLOGO / 40H	1	1	1	3
TOTAL DO MÊS	2	3	2	7
TOTAL	3º Trimestre			7

PMS	APD - ACOMPANHANTE COMUNITÁRIO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA			
PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
TOTAL	0	0	0	0
	3º Trimestre			0

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 90,42% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Conforme estabelecido no item 3.4 da 4ª Versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, a parametrização de déficits por não contratação de equipe ocorre quando a meta de 90% da linha de serviço não é atingida. Caso a linha de serviço continue sem alcançar a meta estipulada após essa parametrização, será aplicada uma nova parametrização considerando as ausências legais.

DÉFICIT EQUIPE I PROFISSIONAL	UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO			
	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
EQUIPE ADMINISTRATIVA/APOIO				
TÉCNICO DE ENFERMAGEM / 36H	0	5	3	8
FISIOTERAPEUTA / 30H	0	1	0	1
ENFERMEIRO / 36H	1	1	0	2
FARMACÊUTICO / 36H	0	0	1	1
TÉCNICO DE FARMÁCIA / 36H	0	0	1	1
TOTAL DO MÊS	1	7	3	
TOTAL	3º Trimestre			11

DÉFICIT EQUIPE II PLANTÃO	UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO			PLANTÕES
	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
MÉDICO CIRURGIÃO GERAL / 12H	31	31	5	67
TOTAL DE PLANTÕES	32	38	8	
TOTAL	3º Trimestre			78

PMSP PROFISSIONAL	UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO			TOTAL TRIMESTRE
	Julho	Agosto	Setembro	
	0	0	0	0
TOTAL DE PLANTÕES	0	0	0	
TOTAL	3º Trimestre			0

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

Houve déficit de equipe.

Dimensões da Avaliação de Desempenho do Contrato - Consolidado de Produção

Modalidades de Atenção	Linhas de Serviço	% do Custeio Mensal TA nº 88/2023	% do Custeio Mensal TA nº 94/2023	Recursos Humanos		Produção			Resultado	
				Déficit de Equipe I (Profissionais)	Déficit de Equipe II (Plantões)	Realizada	Prevista	% Realizado		% Final após análise (trava de 100%)
Atenção Básica	EMAD/EMAP	1,42%	1,39%	2		5499	5808	94,68%	90,39%	Não há indicação de desconto
	ESF/ESB/PAVS	27,78%	27,73%	19,24		177171	192479,53	92,05%	91,18%	Não há indicação de desconto
	PAI	0,69%	0,67%	0		360	360	100,00%	100,00%	Não há indicação de desconto
	UBS TRADICIONAL	11,50%	11,94%	16,36		40900	43572,72	93,87%	90,58%	Não há indicação de desconto
	AMA 12H	6,51%	6,49%	2	0					
Atenção Especializada	RAPS/CAPS	7,86%	5,60%	22,99		3570	2091	170,73%	99,86%	Não há indicação de desconto
	UAA		0,82%	0		84	84	100,00%	100,00%	Não há indicação de desconto
	SRT		1,29%							
	SADT	1,38%	1,31%			9299	9528	97,60%	97,60%	Não há indicação de desconto
	CEO	0,95%	0,95%	1		1793	1713	104,67%	91,36%	Não há indicação de desconto
	CER	2,53%	2,03%	9		16062	13560	118,45%	94,29%	Não há indicação de desconto
	APD		0,46%	7		1678	1827	91,84%	90,42%	Não há indicação de desconto
	EEV		0,18%			0	110	0,00%	0,00%	*Não há indicação de desconto
AMA-E	3,70%	3,75%	10		11029	11279	97,78%	93,92%	Não há indicação de desconto	
Urgência e Emergência	UPA	28,81%	28,35%	11	78					
PERFORMANCE TOTAL DO CG NO TRIMESTRE		93,13%	92,96%	100,59	78	267445	282412,25			

INFORMAÇÕES GERAIS:

A Representatividade no Custeio Mensal (Anexo II) do trimestre utiliza como base os TA vigentes no período. Para as Redes onde há mais de um Anexo II no trimestre, os cálculos serão realizados para cada um dos Anexos II/meses de referência. Não há indicativo de desconto de produção.

*EEV: Apesar do não atingimento da meta prevista de acordo com o TA Nº 094/2023, em conformidade com a cláusula 2.2 do CG R019/2015 que resolve que no período de transição para assunção total das unidades e serviços de saúde terá duração de até 90 dias, a partir da data de ordem de início de execução do contrato, e a cláusula 2.3 que resolve que no período de transição para assunção total das unidades e serviços de saúde, as metas qualitativas (de equipe e de produção) serão monitoradas. A partir do 1º dia do término do período de transição, inicia-se o controle e a fiscalização de cumprimento das respectivas metas para fins de impacto financeiro, neste caso não há indicação de desconto de produção.

Dimensões da Avaliação de Desempenho do Contrato - Consolidado dos Indicadores de Qualidade												
Objetivo	Indicador	Relatório	Meta	Matriz			Resultado			Pontuação		
				Julho TA nº 88/2023	Agosto TA nº 88/2023	Setembro TA nº 94/2023	Julho	Agosto	Setembro	Julho	Agosto	Setembro
Avaliação das atas e reunião dos conselhos gestores das unidades em relação aos critérios objetivos de validade e publicização mensal	Funcionamento do Conselho Gestor	Q1	≥ 100%									
% de solicitações/reclamações atendidas em até 20 dias	Solicitações da Ouvidoria	Q2	≥ 80%	50			96,00%				50	
% de prontuários ou fichas de atendimentos com todos os critérios atendidos para o serviço	Avaliação de Prontuário e Fichas de Atendimento	Q3	≥ 90%	50			96,90%				50	
% de crianças com até 04 anos, 11 meses e 29 dias cadastradas com calendário vacinal completo para a idade	Calendário Vacinal	Q4	≥ 90%									
% de nascidos vivos de baixo risco atendidos em até 10 dias de vida, em relação aos encaminhados	Consulta do RN de Baixo Risco	Q5	≥ 90%		33			-				JUSTIFICADO
% de atividades de Educação Permanente (EP) realizadas	Apresentação, Aprovação e Execução do Plano de Educação Permanente Aprovado pela CRS	Q6	≥ 90%									
% de gestantes com 07 consultas ou mais de pré-natal	Número de Consultas de Pré-Natal	Q7	≥ 90%			20				96,20%		20
% de gestantes que apresentam resultados de exames laboratoriais selecionados no pré-natal	Exames da Gestante	Q8	≥ 90%			20				96,00%		20
% de gestantes com no mínimo uma consulta odontológica	Consulta Odontológica da Gestante	Q9	≥ 90%			20				97,12%		20
% de fichas de notificação de violência (SINAN) com todos os campos preenchidos corretamente	Pessoa em Situação de Violência	Q10	≥ 100%		33			100,00%			33	
% de pacientes em tratamento diretamente observado (TDO) para tuberculose	Tuberculose	Q11	≥ 70%		34			88,00%			34	
% de idosos com Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa na Atenção Básica (AMPI-AB) completas realizadas	Saúde do Idoso	Q12	≥ 70%			20				37,50%		JUSTIFICADO
% de tratamentos odontológicos concluídos (TC) em relação ao número de tratamentos odontológicos iniciados (TI) nas UBS	Saúde Bucal	Q13	≥ 90%			20				93,24%		20
PONTUAÇÃO FINAL DA MATRIZ DE INDICADORES				100	100	100				100	67	80

INFORMAÇÕES GERAIS:

Considerando que o Art. 1º da Portaria SMS nº 056/2023 define "Prorrogar até 1º de abril de 2023, o prazo definido no artigo 8º, § 1º, da Portaria SMS nº 333/2022 para início da aplicação de descontos nos repasses baseados no não atingimento das metas dos indicadores de produção e qualidade ou na hipótese do artigo 4º, § 1º, da referida Portaria". Considerando que os indicadores de qualidade possuem período de medição anterior ao prazo definido para início da indicação de descontos frente ao não atingimento da meta. Resolve-se que os indicadores de qualidade que tiveram como período de medição os meses anteriores ao mês de abril/2023 não serão passíveis de indicação de desconto frente ao não alcance da meta.

Q5: JUSTIFICATIVA> relatório em branco devido a impossibilidade de extração da fonte de dados para o cálculo do indicador, a pontuação foi justificada e não há indicação de desconto de qualidade.

Q12: O resultado do indicador não alcançou o parâmetro estabelecido, porém, devido o período de medição jul/22 a jun/23, a pontuação foi justificada e não há indicação de desconto de qualidade.

JUSTIFICATIVA> Q12: Justifica-se que o período avaliado Julho/22 até Junho/23 compreende o período de transição após a Publicação das Portarias nº333/2022 e nº538/2022 que definiram os novos indicadores de produção e de qualidade para os contratos de gestão. Bem como a portaria nº56/2023 que prorrogou o prazo da Portaria nº333/2022 que atualizou indicadores ficando estabelecido a não indicação de desconto em casos de não alcance de metas nesse período.

ANEXO: Relatório de Informações Financeiras do Contrato de Gestão no Período

Dimensões da Avaliação de Orçamento - Custeio				
Nº TA	Descrição TA	Valor		
		Julho	Agosto	Setembro
INCLUSÃO DE RECURSO				
087/2023	Aprovação do Plano de Trabalho e Orçamentário para a equipe especializada em violência, UBS Vila Cisper, período de 01/07/2023 a 31/08/2023.	37.109,00	37.109,00	-
088/2023	Aprovação do Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para o período de 01/07/2023 a 31/08/2023.	R\$ 16.680.000,65	R\$ 16.680.000,65	-
090/2023	Aprovação do Plano de Trabalho e Orçamentário para a contratação de 01 (um) Farmacêutico UBS Burgo Paulista. Período de agosto/23.	-	R\$ 8.193,13	-
091/2023	Aprovação do Plano de Trabalho referente a contratação de vigia noturno para as Unidades Básicas de Saúde da região de Ermelino Matarazzo, período de agosto/23.	-	R\$ 154.107,80	-
094/2023	Aprovação do Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para o período de 01/09/2023 a 31/12/2023.	-	-	R\$ 17.556.168,30
095/2023	Aprovação do Plano de Trabalho referente a elaboração e renovação de Auto de Vistoria de Corpo de Bombeiros - AVCB da AMA/UBS Três Marias e UPA Ermelino Matarazzo - setembro/23.	-	-	R\$ 10.000,00
097/2023	Aprovação do Plano referente a implantação de Serviços de Telemarketing/Teleconsulta no território de Ermelino Matarazzo.	-	-	R\$ 170.296,76
098/2023	Aprovação do Plano de Trabalho e Orçamentário para o aumento de carga horária dos fisioterapeutas das unidades UBS Costa Melo, UBS Pedro de Souza Campos, UBS Id. Popular, UBS Ermelino Matarazzo e UBS Vila Paranaguá - setembro/23 a dezembro/23.	-	-	R\$ 12.409,14
099/2023	Aprovação do Plano de Trabalho e Orçamentário para a contratação de 02 (dois) Fonoaudiólogos para o CER II Ermelino Matarazzo - setembro/23 a dezembro/23.	-	-	R\$ 9.462,74
100/2023	Aprovação do Plano de Trabalho e Orçamentário para a contratação de profissional médico Ginecologista 10h, para a Equipe Multiprofissional de Atenção Básica - EMAB para a UBS Pedro de Souza Campos, UBS Ermelino Matarazzo e UBS Vila Cisper - setembro/23.	-	-	R\$ 28.180,00
Total mensal		R\$ 16.717.109,65	R\$ 16.879.410,58	R\$ 17.786.516,94
Total trimestral - Inclusão de recurso		R\$ 51.383.037,17		
UTILIZAÇÃO DE RECURSO DE SALDO FINANCEIRO				
		Julho	Agosto	Setembro
092/2023	Aprovação do Plano de Trabalho e Orçamentário para a contratação de 02 (dois) Redutores de Danos para o CAPS AD II Ermelino Matarazzo - agosto/23.	-	R\$ 9.764,32	-
093/2023	Aprovação do Plano de Trabalho e Orçamentário para a contratação de 01 (um) Gerente para a UBS Burgo Paulista - agosto/23.	-	R\$ 19.927,84	-
101/2023	Aprovação do Plano de Trabalho referente a obrigações trabalhistas das categorias Aprendiz, Médicos, Agentes Comunitários de saúde e ajuste de insalubridade de todas as categorias baseado com o aumento do salário mínimo - base maio/23 - julho/23 e agosto/23.	R\$ 172.814,70	R\$ 172.814,70	-
104/2023	Aprovação do Plano de Trabalho referente a obrigações trabalhistas das categorias ACS, Combate e Endemias, Proteção Social, Promoção Ambiental, Acompanhantes Comunitários, Nutricionistas, Técnicos de Segurança do Trabalho e Auxiliares e Técnicos de Enfermagem e Trabalhadores em Estabelecimentos de Serviço em Saúde. (set/out/nov/dez).	-	-	R\$ 199.186,72
Total mensal		R\$ 68.272.961,52	R\$ 17.236.025,24	R\$ 35.772.220,60
Total trimestral - Utilização de recurso de saldo financeiro		R\$ 121.281.207,36		
CUSTEIO - TOTAL GERAL		R\$ 172.664.244,53		

Dimensões da Avaliação de Desconto - Equipe	
Mês de Referência	Valor do Desconto
Julho	R\$ 335.786,02
Agosto	R\$ 345.103,97
Setembro	R\$ 386.264,34
Total	R\$ 1.067.154,33

Participantes

Validado,
São Paulo, 29 de Agosto, 2024

OSS: Áurea Bianchi Leonardo Piero
OSS: Sílvia Janice Gomes Sassi
OSS: Sabrina Sacai Mizutani
OSS: Edily Andrade Cruz

CRS: Fabia Regina Aprelini
CRS: Leticia dos Santos Marin

STS: Eliete Cristina Bergamo Alves
STS: Carolina Beltrami de Carvalho Donola

CPCS/DAMA (Coordenadora de CTA): Bárbara Herglotz Regis Chaves
CPCS/DAMA: Karina Silva de Oliveira
CPCS/DAFIN: Fabiana de Jesus França Villoti

INFORMAÇÕES GERAIS:

Esta folha configura-se como um Anexo da ata de CTA, de maneira complementar e não intrínseca ao acompanhamento assistencial. Em caso de ausências e/ou divergências de informações financeiras referentes ao período, a mesma será ajustada e inserida à parte no Processo de referência.

Os cálculos oficiais de desconto financeiro são elaborados pelos departamentos financeiros, em integração entre DAFIN com DPC e CFO. Os valores de desconto de Equipe Mínima apresentados acima foram extraídos do processo SEI CG R019 2023: 6018.2023/0000352-1 e 6018.2024/0000670-0, cuja elaboração é de exclusiva competência do DAFIN e, em caso de quaisquer averiguações quanto a estes valores, estas devem ser direcionadas ao referido setor.

A assinatura deste documento ocorreu digitalmente e constará na informação seguinte a este arquivo, no processo SEI assistencial de referência.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Divisão de Avaliação e Monitoramento Assistencial

Rua Dr. Siqueira Campos, 176, 8.º andar - Bairro Liberdade - São Paulo/SP - CEP 01509-020

Telefone: (11) 5465-9561

PROCESSO 6018.2023/0003875-9

Informação SMS/CPCS-DAMA Nº 110097642

São Paulo, 06 de setembro de 2024.

Trata-se de informativo para validar a ata da CTA do 3º Trimestre de 2023 do CG R019/2016 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Ermelino Matarazzo - Organização Social de Saúde SECONCI-SP, realizada no dia 29/08/2024 conforme doc. (110098218) estando assim validada e acordada por todos os representantes que assinam este documento.



Carolina Beltramine de Carvalho Donola

Assessor(a) Técnico(a) II

Em 09/09/2024, às 14:29.



Eliete Cristina Bergamo Alves

Supervisor(a) Técnico(a)

Em 09/09/2024, às 18:36.



Fabiana de Jesus França Vilioti

Diretor(a) I

Em 10/09/2024, às 13:06.



Barbara Herglotz Regis Chaves

Assessor(a) III

Em 25/09/2024, às 10:49.



Karina Silva de Oliveira

Assessor(a) III

Em 25/09/2024, às 10:50.



Leticia dos Santos Marin

Diretor(a) de Divisão Técnica

Em 25/09/2024, às 10:55.



SILVIA JANICE GOMES SASSI

usuário externo - Cidadão

Em 26/09/2024, às 10:23.



SABRINA SACAI MIZUTANI

usuário externo - Cidadão

Em 26/09/2024, às 11:47.



EDILY ANDRADE CRUZ
usuário externo - Cidadão
Em 26/09/2024, às 12:42.



AUREA BIANCHI LEONARDO PIERO
usuário externo - Cidadão
Em 14/10/2024, às 15:42.



Fabia Regina Apreli
Assessor(a) Técnico(a)
Em 15/10/2024, às 13:44.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **110097642** e o código CRC **4E33F654**.
